



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **TEODORO SALLUCA NINA**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Cancelamento de Residência**  
**nº 08505.005133/2020-55.**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. II, art. 136 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17

Fica o(a) senhor(a) **TEODORO SALLUCA NINA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **V620265W (ATIVO)**, natural da **Bolívia**, nascido(a) aos 07/12/1970, filho(a) de **EMILIANA NINA QUISPE** e **FELICIANO SALLUCA QUISPE**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a **PERDA** de sua autorização de residência, com fundamento no **inc. I, art. 135 c/c art. 138**, do Decreto 9.199/2017, por **ter ocultado condição impeditiva para a obtenção da autorização de residência no País, nos termos do artigo 136, inciso II, do Dec. nº 9.199/17**, conforme decisão nº 22829526, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. II, art. 136 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de recurso escrito, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.



Documento assinado eletronicamente por **FAGNER GOMES DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 13/04/2022, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22895259** e o código CRC **6E391F07**.

